



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

ANEXO X – PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 1.276/2025

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

Nome da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO de garagem coberta, anexa ao prédio da Câmara Municipal

ITEM	Descrição	Qtda	VI Unit.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% Mat. % MO

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS

DECLARAÇÕES:

I. DECLARO estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme Edital/TR.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

II. DECLARO que os produtos ofertados atendem as especificações do objeto conforme Edital/TR, bem como leis, resoluções, instruções, entre outras normas específicas, para a legal e efetiva execução do objeto, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 14.133/21.

III. DECLARO que o preço proposto contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas.

IV. DECLARO que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital de licitação

local e data

carimbo da empresa/assinatura do responsável

obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.